



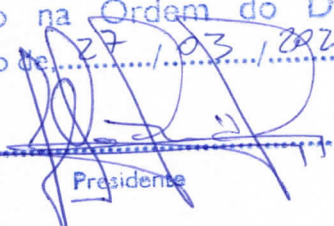
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

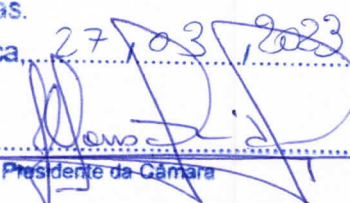
Requerimento Nº 56/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 27/03/2023


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 27/03/2023.

Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

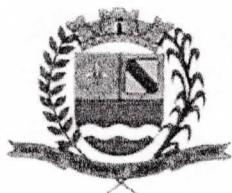
- a) Por qual motivo ainda não houve a liberação para o uso das piscinas do centro de lazer pelos munícipes?
- b) Quais são os projetos esportivos em andamento no nosso município?
- c) Quais são as pretensões do Poder Executivo na área de Esportes?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes, tendo em vista que esses questionamentos estão sendo efetuados desde o ano passado, conforme comprovam os requerimentos em anexo. Contudo, o setor de esporte encontra-se estagnado, sem a execução dos projetos previstos pelo Poder Executivo.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Março de 2023


Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 183/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

APROVADO POR UNANIMIDADE

À Diretoria Geral para as devidas providências.

Sta. Branca, 05 de 09 de 2022

Presidente da Câmara

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 05 de 09 de 2022

Presidente

CONSIDERANDO, que até agora não tivemos projetos na área de esporte;

CONSIDERANDO, que ainda não temos um Diretor ou Secretário de Esporte em nossa cidade;

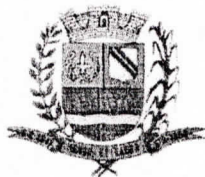
CONSIDERANDO que já estamos caminhando para o final do ano e próximos às férias;

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra assinado nos termos regimentais **REQUER** ao Sr. Prefeito que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito solicitando o que segue:

- 1) Haverá algum projeto voltado para as crianças, jovens e adolescentes ainda para este segundo semestre, aproveitando a primavera, o verão e as próximas férias?
- 2) Se houver quem será o articulador deste(s) projeto(s) tendo em vista a ausência de um responsável (Diretor ou Secretário) na pasta do Esporte?
- 3) Haveria possibilidade da prefeitura realizar uma parceria com os clubes e/ou programas esportivos da cidade, custeando os valores para as crianças, jovens e adolescentes das famílias mais carentes?

Justificativa:

Hoje a cidade de Santa Branca, não conta com um Diretor ou Secretário de Esportes, o que deve prejudicar o desenvolvimento de projetos esportivos voltados para nossas crianças, jovens e adolescentes. A participação nas práticas esportivas é muito importante para garantir um maior desenvolvimento do nosso público nestas idades. Precisamos ser firmes neste propósito, aproveitando todos os recursos financeiros e materiais, além da infraestrutura municipal para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 351/2022/GP

Santa Branca (SP), 20 de setembro de 2022.

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP

Exmo. Sr. Francisco de Assis Nunes da Silva

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 183/2022

AUTORES: Jorge Luiz Sousa Miranda

REFERÊNCIA: Informações gerais sobre projetos na área de esporte

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 183/2022.

- 1) Sim;
- 2) Ainda não há definição;
- 3) Essa possibilidade está sendo avaliada.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL

Nº
16242
* 20 SET 2022 *



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 232/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

APROVADO POR UNANIMIDADE

À Diretoria Geral para as devidas providências.

Sa. Branca, 31/10/2022

Incluído na Ordem do Dia da sessão de 31/10/22.

Presidente

Presidente da Câmara

Considerando que a resposta do Requerimento nº 183/2022 de autoria do Vereador Jorge Luiz foi enviada a esta Edilidade através do Ofício 351/2022 é evasiva e nada esclarecedora, conforme comprovam os documentos em anexo,

Considerando que apesar de independentes os poderes devem ser harmônicos para que haja um trabalho em conjuntos em prol da população e,

Considerando que o poder legislativo tem o dever de fiscalizar os atos executivos e assim, deve obter informações concretas, elucidativas, coerentes e objetivas,

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de esclareça:

- 1) Quais são os projetos esportivos que o executivo está desenvolvendo para população?
- 2) Como a resposta do poder executivo ao item 1 do Requerimento 183/22 foi sim, quem está desenvolvendo o (s) projeto (s)?
- 3) Quais providência o poder executivo está adotando para preenchimento da vaga de Diretor de Esporte ou qual servidor será responsável por essa área?
- 4) Tendo em vista que o item 3 do requerimento 183/22 foi de que a possibilidade está sendo avaliada, requer seja informado quem é o responsável por essa avaliação, quais instituições estão sendo analisadas?
- 5) Quais pretensões concretas o Poder Executivo tem para o Esporte deste Município?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização e, obtenha informações concretas, vez que a resposta do requerimento anterior supra mencionado se resume em: 1) sim; 2) ainda não há definição e 3) está sendo avaliada.

Com essas informações o que esclarecer à população sedente de projetos esportivos e recreativos para nossas crianças e jovens???

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 27 de Outubro de 2022

Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 230/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 31.10.2022

.....
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 31.10.2022

.....
Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se há planejamento para reforma do "Rodão", bem como se há projetos esportivos para o local.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes, vez que o local precisa de urgente manutenção e é propício para a prática de esportes e eventos esportivos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Outubro de 2022

Juan Jimenez Jurado Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 433/2022/GP

Santa Branca (SP), 16 de novembro de 2022.

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP

Exmo. Sr. Francisco de Assis Nunes da Silva

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 230/2022

AUTORES: Juan Jimenez Jurado Junior

REFERÊNCIA: Informações sobre reforma do espaço “Rodão”

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 230/2022.

Informo que há previsão de intervenções no espaço para o início do próximo ano, em seguida, serão definidas as atividades a serem desenvolvidas no local.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 194/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 03.10.22

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

À Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 03.10.2022

Presidente da Câmara

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se pretende criar o Conselho Municipal de Esporte.

Caso positivo, informe quando?

Caso negativo, justifique.

Justificativa:

O Conselho Municipal de Esportes é um órgão colegiado de caráter deliberativo, normativo, consultivo e orientador, tendo nas suas atribuições preservar os princípios de ética e moralidade, contidos nos preceitos da legislação esportiva e propor prioridades para a aplicação de recursos provenientes de órgãos públicos Municipal, Estadual e Federal.

Sendo assim, se faz necessária a criação do Conselho de Esportes neste município.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Setembro de 2022

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 377/2022/GP

Santa Branca (SP), 17 de outubro de 2022.

Ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP**

Exmo. Sr. Francisco de Assis Nunes da Silva

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 194/2022

AUTORES: Francisco de Assis Nunes da Silva

REFERÊNCIA: Informações sobre criação do Conselho Municipal de Esporte

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 194/2022.

Neste momento não há previsão de criação do referido Conselho Municipal. Vale ressaltar que Conselhos Municipais são instâncias de participação da sociedade civil e controle social. Diversos autores apresentam estudos acadêmicos que tratam da efetividade dos conselhos, a qual engloba aspectos como o grau de institucionalização, a abrangência e condições de deliberação, a qualidade da representação política, outros. Isso quer dizer que a existência de um conselho não garante seu pleno estabelecimento e condução, logo, pela sua dinâmica, esta Gestão age com parcimônia nesse âmbito, de maneira a conduzir a criação com efetividade.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 197/2022/GP

Santa Branca (SP), 27 de maio de 2022.

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP

Exmo. Sr. Francisco de Assis Nunes da Silva

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 95/2022

AUTORES: Francisco de Assis Nunes da Silva

REFERÊNCIA: Informações sobre investimentos na área de esporte e lazer

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 95/2022.

- a) R\$73.766,20 (setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos);
- b) R\$160.050,00 (cento e sessenta mil e cinquenta reais);
- c) Pergunta duplicada, atendido no item B;
- d) Hoje contamos com o projeto junto ao Sistema S, chamado Programa Atleta do Futuro, o qual é oferecido a crianças e jovens de 6 a 17 anos. Já para o público idoso encontra-se em elaboração projeto que, provavelmente, será executado por meio de parceria com o Terceiro Setor;
- e) Não há previsão;
- f) Não;
- g) Resposta comprometida pelo item F;
- h) A partir da reestruturação administrativa prevista para o segundo semestre. Atualmente, o vencimento do cargo de Diretor de Esporte e Lazer prejudica a adesão de profissionais à vaga.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Rua Prudente de Moraes, 93 Centro – Santa Branca – SP – CEP: 12380-000 - Tel. (12) 3972-1662





MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

29/09/2021

19:23:36

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2022

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01			Legislativa			1.920.000,00	1.920.000,00
01	031		Ação Legislativa			1.920.000,00	1.920.000,00
01	031	0001	AÇÃO LEGISLATIVA			1.920.000,00	1.920.000,00
02			Judiciária			1.920.000,00	1.920.000,00
02	032		Controle Externo			745.100,00	745.100,00
02	032	0005	CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA E ACESSO A INFORMAÇÃO MUNICIPAL			60.000,00	60.000,00
02	061		Ação Jurídica			60.000,00	60.000,00
02	061	0004	ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL			111.500,00	111.500,00
02	062		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			111.500,00	111.500,00
02	062	0004	ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL			573.600,00	573.600,00
04			Administração			573.600,00	573.600,00
04	122		Administração Geral		170.000,00	7.331.546,00	7.501.546,00
04	122	0002	GESTÃO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO		170.000,00	5.815.796,00	5.985.796,00
04	122	0008	SERVIÇOS URBANOS		170.000,00	3.169.991,00	3.339.991,00
04	123		Administração Financeira			2.645.805,00	2.645.805,00
04	123	0006	SECRETARIA DE FINANÇAS			1.485.750,00	1.485.750,00
04	128		Formação de Recursos Humanos			1.485.750,00	1.485.750,00
04	128	0002	GESTÃO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO			30.000,00	30.000,00
06			Segurança Pública			30.000,00	30.000,00
06	181		Policiamento			150.000,00	150.000,00
06	181	0008	SERVIÇOS URBANOS			150.000,00	150.000,00
08			Assistência Social			150.000,00	150.000,00
08	241		Assistência ao Idoso		137.000,00	2.607.870,04	2.744.870,04
08	241	0003	APOIO SOCIAL AO CIDADÃO			5.000,00	5.000,00
08	242		Assistência ao Portador de Deficiência			5.000,00	5.000,00
08	242	0003	APOIO SOCIAL AO CIDADÃO			216.000,00	216.000,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente			216.000,00	216.000,00
08	243	0003	APOIO SOCIAL AO CIDADÃO			1.075.930,88	1.075.930,88
08	244		Assistência Comunitária			1.075.930,88	1.075.930,88
08	244	0002	GESTÃO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO		137.000,00	1.310.939,16	1.447.939,16
08	244	0003	APOIO SOCIAL AO CIDADÃO			86.450,00	86.450,00
10			Saúde			1.224.489,16	1.361.489,16
10	122		Administração Geral	300.000,00	10.000,00	11.534.796,41	11.844.796,41
10	122	0016	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			513.000,00	513.000,00
10	125		Normatização e Fiscalização			513.000,00	513.000,00
10	125	0014	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			8.000,00	8.000,00
10	301		Atenção Básica			8.000,00	8.000,00
10	301	0007	AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	300.000,00		5.256.530,25	5.556.530,25
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00		5.256.530,25	5.556.530,25
10	302	0007	AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE		10.000,00	4.917.134,80	4.927.134,80
10	302	0015	INVESTIMENTO NA REDE FÍSICA DA SAÚDE DE SANTA BRANCA			4.917.134,80	4.917.134,80
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico		10.000,00		10.000,00
10	303	0007	AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE			425.487,64	425.487,64
10	304		Vigilância Sanitária			425.487,64	425.487,64
10	304	0007	AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE			379.930,00	379.930,00
10	305		Vigilância Epidemiológica			379.930,00	379.930,00
10	305	0007	AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE			34.713,72	34.713,72

**MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

29/09/2021

19:23:36

Exercício de 2022

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12			Educação			19.231.353,20	19.231.353,20
12	122		Administração Geral			1.497.501,00	1.497.501,00
12	122	0020	GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			1.497.501,00	1.497.501,00
12	306		Alimentação e Nutrição			1.284.598,84	1.284.598,84
12	306	0020	GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			1.284.598,84	1.284.598,84
12	361		Ensino Fundamental			11.261.893,04	11.261.893,04
12	361	0020	GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			11.240.893,04	11.240.893,04
12	361	0021	EDUCA SANTA BRANCA			21.000,00	21.000,00
12	362		Ensino Médio			1.357.000,00	1.357.000,00
12	362	0020	GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			1.357.000,00	1.357.000,00
12	365		Educação Infantil			3.830.360,32	3.830.360,32
12	365	0020	GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			3.830.360,32	3.830.360,32
13			Cultura		10.000,00	382.284,35	392.284,35
13	391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		10.000,00		10.000,00
13	391	0017	INTERCULTURALISMO E TURISMO SUSTENTÁVEL		10.000,00		10.000,00
13	392		Difusão Cultural			382.284,35	382.284,35
13	392	0017	INTERCULTURALISMO E TURISMO SUSTENTÁVEL			382.284,35	382.284,35
15			Urbanismo			3.189.000,00	3.189.000,00
15	452		Serviços Urbanos			3.189.000,00	3.189.000,00
15	452	0008	SERVIÇOS URBANOS			3.189.000,00	3.189.000,00
18			Gestão Ambiental			83.000,00	83.000,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental			83.000,00	83.000,00
18	541	0013	MEIO AMBIENTE			83.000,00	83.000,00
20			Agricultura			50.000,00	50.000,00
20	605		Abastecimento			50.000,00	50.000,00
20	605	0008	SERVIÇOS URBANOS			50.000,00	50.000,00
26			Transporte			145.000,00	145.000,00
26	122		Administração Geral			15.000,00	15.000,00
26	122	0011	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			15.000,00	15.000,00
26	782		Transporte Rodoviário			130.000,00	130.000,00
26	782	0010	TRANSITO SEGURO			130.000,00	130.000,00
27			Desporto e Lazer			160.050,00	160.050,00
27	812		Desporto Comunitário			143.300,00	143.300,00
27	812	0019	QUALIDADE DE VIDA			143.300,00	143.300,00
27	813		Lazer			16.750,00	16.750,00
27	813	0019	QUALIDADE DE VIDA			16.750,00	16.750,00
28			Encargos especiais	1.025.000,00			1.025.000,00
28	123		Administração Financeira	1.025.000,00			1.025.000,00
28	123	0006	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.025.000,00			1.025.000,00
99			Reserva de Contingência	818.000,00			818.000,00
99	999		Reserva de Contingência	818.000,00			818.000,00
99	999	0002	GESTÃO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO	818.000,00			818.000,00
Total				2.143.000,00	327.000,00	47.530.000,00	50.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 14/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 14 / 2 / 22

.....
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 14 / 02 / 2022

.....
Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se o Projeto Atleta do Futuro será executado este ano, neste município. Caso negativo, informe o motivo e, se haverá a execução de outro projeto para as crianças e adolescentes na área de esporte.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário diante dos inúmeros questionamentos de munícipes, vez que, até ano passado havia atividades esportivas para as crianças e neste ano nada foi divulgado ainda.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Fevereiro de 2022

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL

Nº 84

* 14 FEV 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 054/2022/GP

Santa Branca (SP), 02 de março de 2022.

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP

Exmo. Sr. Francisco de Assis Nunes da Silva

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 14/2022

AUTOR: João Batista de Almeida Junior

REFERÊNCIA: Projeto Atleta do Futuro

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 14/2022.

Informamos que o Programa Atleta do Futuro (PAF) retornará suas atividades após o período de Carnaval. Justificamos ainda que, devido à nova atribuição de aulas no município, foi possível disponibilizar um número maior de aulas para o projeto, o que também trouxe a necessidade de alteração na grade de atendimento, motivo este que inviabilizou a retomada imediata das atividades juntamente com o ano letivo, lembrando que as atividades do PAF acompanham o calendário escolar, que teve seu retorno neste mês de fevereiro. Com o aumento da carga horária das aulas do programa e a atribuição a novos professores, foi realizada, junto aos alunos nas escolas, uma enquete para escolha das atividades esportivas de maior interesse dos alunos. Com o resultado obtido, foi agendada uma reunião com o novo responsável pelo PAF, por parte do Serviço Social da Indústria – Sesi, para o ajuste do novo contrato de convênio.

Atenciosamente,

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 95/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

APROVADO POR UNANIMIDADE

A Diretoria Geral para as devidas providências.

Sta. Branca, 16/05/2022

Incluído na Ordem do Dia da sessão de 16/05/2022

Presidente

Presidente da Câmara

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que forneça preste as seguintes informações:

- A) Quais recursos foram destinados ao esporte no exercício de 2021?
- B) Quais recursos estão previstos para investimento no esporte, neste exercício?
- C) Quais recursos estão previstos para o esporte neste exercício?
- D) Quais projetos estão previstos no setor de esportes para as crianças, jovens e idosos?
- E) Existe previsão de apoio às entidades de esporte, sem fins lucrativos, que representam nossa cidade em torneios e campeonatos em outros municípios?
- F) O município recebe algum recurso do governo estadual e/ou federal ou qualquer outro benefício para ser aplicado no setor de esporte?
- G) Caso positivo, como são aplicados esses recurso e/ou benefícios?
- H) Quando será nomeado novo Diretor de Esportes?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Maio de 2022

Francisco de Assis Nunes da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 13/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 14 / 2 / 22

Assis
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 14 / 02 / 2022

Assis
Presidente da Câmara

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de preste as seguintes informações:

- A) Quais são os projetos para área de esportes neste exercício?
- B) Quais são os projetos para área de esportes da terceira idade, neste exercício?
- C) Quais serão os investimentos e as melhorias destinadas a essa área, neste exercício?
- D) Por que nosso município apesar da pandemia não executou nenhum projeto adaptando para realidade e tomando as medidas de segurança e sanitárias necessárias?

Justificativa:

É sábio que esporte é saúde, qualidade de vida, interação social, longevidade e reconhecimento, sendo de suma importância a execução de projetos esportivos para nossos munícipes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Fevereiro de 2022

Assis
Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº 83 / 1
* 14 FEV 2022 *



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 053/2022/GP

Santa Branca (SP), 02 de março de 2022.

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP

Exmo. Sr. Francisco de Assis Nunes da Silva

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 13/2022

AUTOR: Francisco de Assis Nunes da Silva

REFERÊNCIA: Projetos de Esporte

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 13/2022.

A) Para o exercício do ano de 2022, está prevista a contratação de profissionais da área esportiva e recreação para desenvolver atividades junto à municipalidade, como aulas de natação, hidroginástica, condicionamento físico, entre outras modalidades esportivas de maior interesse à diversas faixas etárias da população; para facilitar a prática esportiva no município, estaremos promovendo a descentralização de áreas para uso esportivo à comunidade, através da liberação responsável de uso das quadras escolares; realizaremos os tradicionais torneios de futebol de campo urbano e rural, torneio de futsal; incentivaremos à prática esportiva de diversas modalidades, como vôlei, vôlei adaptado, futsal, futebol de campo, artes marciais, ciclismo, através de apoio logístico e fornecimento de material; realização e ampliação do PAF (Programa Atleta do Futuro).

B) À Terceira Idade estão inclusas as atividades esportivas de recreação, como vôlei adaptado, retomada da prática de malha indoor e jogos de salão. Além de atividades esportivas voltadas à reabilitação física, como caminhadas monitoradas, condicionamento físico e hidroginástica, desenvolvidas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

acompanhadas pela Diretoria de Saúde. Também há o planejamento de realização de torneios/festivais no município, com o objetivo de interagir nossos munícipes com munícipes de outras localidades.

- C) Os investimentos e melhorias são de ordem de infraestrutura de espaços destinados a práticas esportivas e de lazer e contratação de profissionais.
- D) Conforme já citado em requerimento anterior, a pandemia limitou a prática esportiva global, onde cada município teve que adaptar-se dentro da sua realidade, bem como pela forma responsável de evitar a disseminação do novo Coronavírus, garantindo primeiramente a segurança aos munícipes. Dito isso, para cada situação apresentada pela pandemia adequações foram realizadas para melhor atender aos praticantes de atividades esportivas no município, sempre com embasamentos legais e orientações dos órgãos de Saúde (Vigilância em Saúde). Desta forma, neste período pandêmico, foram liberadas áreas para práticas esportivas em áreas públicas, como no Centro de Lazer, para caminhada, onde faz-se necessário o uso de máscara e distanciamento social, liberação de aparelhos de condicionamento físico (academias ao ar livre e de terceira idade), adequação e liberação de espaço para aulas de judô, liberação de área aberta para a prática/aulas de Tai Chi Chuan, liberação da piscina para treinamento de atletas do município (conforme permitido em Decreto com orientações sobre a pandemia), realização de aulas de natação e de futsal do PAF (Programa Atleta do Futuro), o qual tem acompanhamento profissional e segue as regulamentações próprias, conforme convênio município/SESI. Vale frisar que, durante a pandemia, diversas situações se apresentaram, como quedas de números de casos positivos e óbitos, além de disponibilidade de vagas em hospitais de referência, que permitiram a flexibilização para algumas práticas esportivas. Porém em outras situações, tivemos, e temos, a responsabilidade de agir priorizando a segurança da saúde da população, pois na atual conjuntura, a prática esportiva é sim importante para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

manutenção da saúde física e mental, mas preservar o cidadão de contaminar-se é obrigação do poder público.

Atenciosamente,

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

